



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 237/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/2022.

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a instituir, dentre as regras para estacionar em áreas de Zona Azul na cidade de São Paulo a implantação do Cartão Azul Digital - CAD - de 30 minutos, com cobrança proporcional a 50% do valor do CAD de 1 hora.

A propositura também estabelece que o texto da Regra Geral para veículos de passeio passará a definir os tempos dos bilhetes em 1 CAD para 30 minutos, 1 CAD para 1 hora, 2 CADs para 1h30 minutos ou 2 CADs para 2 horas.

Independente de qual CAD o usuário vir a utilizar haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos anterior a confirmação do CAD no sistema Zona Azul Digital.

De acordo com a justificativa, objetiva-se garantir aos cidadãos o direito de pagar de forma mais justa pelo período de utilização da vaga localizada em áreas de Zona Azul na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a propositura, ao estender os direitos dos consumidores que utilizam a Zona Azul, é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,